LEI MUNICIPAL Nº 4.711, 11 DE JULHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA GERALDO TEIXEIRA

(\* 1916 + 2005 ).

Autor: Vereador Nelson Pereira Rosa

Art. 1°- Passa a denominar RUA GERALDO TEIXEIRA, a via pública compreendida no trecho das quadras 32 e 39, confrontante com a Avenida Aeroporto e Avenida 19 de Outubro, Loteamento Jardim Aeroporto, Bairro São Cristovão I (ao lado esquerdo da Igreja Matriz de São Cristovão).

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.